

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 (um) enfermeiro para integração da Equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA)

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente no investimento Re-C1-i03 - Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências, mais precisamente na submedida i3.04: Criar Equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos, infância e adolescência, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., datada de 10 de setembro de 2025, se encontra aberto Procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 (um) enfermeiro, com vista à celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos dos Artigos 139.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, para integração da Equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA).

1. Requisitos de Admissão: Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos:

- Posse de Licenciatura em Enfermagem, devidamente comprovada;
- Posse de cédula profissional, definitiva e válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura).

Os candidatos que não façam prova de posse dos requisitos de admissão supra indicados serão excluídos do procedimento.

2. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

4. **Período de contratação:** O procedimento aberto pelo presente aviso visa a contratação imediata, durante 12 meses, período de vigência do projeto-piloto.
5. **Local de trabalho:** O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Equipa Comunitária de Saúde Mental para a População Adulta (ECSM-PA), integrada no Departamento de Saúde Mental, que visa dar resposta à área de abrangência da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..
6. **Horário de trabalho:** O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor.
7. **Caracterização do posto de trabalho:** Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro.
8. **Remuneração:** A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 18 da TRU, da categoria de enfermeiro.
9. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço enf.ecsm_pa.24@ulsguarda.min-saude.pt
10. **Documentação obrigatória a apresentar pelos candidatos:**
 - a) Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
 - b) Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida;
 - c) Cédula profissional, definitiva e válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

- d) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, contendo em anexo, documentos comprovativos de todos os aspetos curriculares mencionados, designadamente, habilitações académicas e profissionais, formação profissional e experiência profissional, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar.

O requerimento de admissão ao procedimento deve ser devidamente preenchido, datado e assinado.

Todos os documentos a apresentar no âmbito da candidatura, deverão ser legíveis, ser submetidos em formato pdf e, se aplicável, em pasta zipada, sem recurso a link.

11. Autorização de utilização de dados pessoais: Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

12. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na página eletrónica da Instituição em www.ulsguarda.min-saude.pt

Consideram-se excluídos, os/as candidatos/as que, num dos métodos de seleção, obtenham nota inferior a 9,5 valores.

A não comparência à Entrevista Profissional de Seleção será fator de eliminação, salvo justificação por impedimento devidamente documentado.

13. Ordenação Final dos Candidatos: A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética ponderada das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

14. Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e notificação, para o endereço apresentado na candidatura.

15. Publicitações:

- A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ulsguarda.min-saude.pt)
- A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

16. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Enf.ª Cândida da Conceição Domingues Ribeiro, Enfermeira Gestora do Serviço de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

1.º vogal efetivo: Enf.º Bruno Ricardo Ferreira Coelho, Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

2.º vogal efetivo: Enf.º Rui Pedro Capelo Paixão, Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

1.º vogal suplente: Enf.ª Susana do Carmo Lopes Garcia, Enfermeira especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

2.º vogal suplente: Enf.ª Helena Conceição Fernandes Antunes Malhadas, Enfermeira especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal Efetivo.

16 de setembro de 2025. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.